



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Pessoas

ATA DA 16ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS

Data: 19/11/2021

Horário: 9h às 11h

Local: Plataforma Google Meet (meet.google.com/cam-cdnj-ojq)

DELIBERAÇÕES

1. Análise e validação da versão preliminar do plano de gestão de pessoas 2021-2026:

Iniciados os trabalhos, Daniela espelhou em tela o Plano de Gestão de Pessoas 2021-2026 e seus anexos. Explanou sobre a elaboração do plano e seus principais tópicos: objetivos, indicadores, metas e iniciativas de contribuição. Daniela informou que cabe ao Comitê de Pessoas validar o trabalho elaborado pelas áreas técnicas, antes do plano seguir para aprovação do Presidente. Esclareceu que os arquivos permanecerão compartilhados no Drive para consulta. Colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Flávia, com a palavra, agradeceu a colaboração de todos os envolvidos na elaboração e discussões acerca do plano. Teceu elogios ao trabalho realizado e registrou agradecimento especial a Daniela e Érika. Disse que o plano está dentro do que foi discutido no âmbito do Comitê de Pessoas e também do que foi mapeado durante sua gestão. Que o documento reflete a busca de alternativas para o alcance de bons resultados ante as dificuldades diariamente enfrentadas pela área de gestão de pessoas, atendendo também os normativos superiores e indicadores estabelecidos. Que os principais desafios estão atrelados à continuidade da implantação da Resolução Conjunta GP n. 159/2020; implementação da Resolução CSJT n. 296/2021; equalização da força de trabalho e programa de qualidade de vida.

Dr. Bruno também agradeceu e elogiou a qualidade dos trabalhos.

Elimara, com a palavra, indagou sobre o projeto do trabalho voluntário para servidores aposentados. Flávia explicou que sua continuidade está sendo discutida, uma vez que desde sua instituição apenas uma pessoa se cadastrou no programa. Que houve dificuldade na contratação do seguro de acidentes pessoais, bem como no acesso aos sistemas do Tribunal, porque não há no SIGEP cadastro compatível com o voluntário.

Elimara disse que é um projeto importante e que deveria ser dada continuidade, inclusive com a avaliação de possíveis incentivos aos aposentados.

Salomão, com a palavra, explicou que de fato não houve demanda até o momento, apesar do contato com as associações de servidores (SITRAEMG, ANAJUSTRA, dentre outros) e das campanhas realizadas (e-mails, divulgação, banners, avisos, etc). Explicou que, por se tratar de trabalho voluntário, o único incentivo possível é o seguro de vida, para o qual há grande dificuldade de contratação, em razão da faixa etária.

Elimara agradeceu pelas informações e pediu que, caso possível, seja dada continuidade à iniciativa. Maria Gorete, ressaltou que muitos servidores estão se aposentando, o que representa uma perda para o Tribunal, em termos de experiência, conhecimento e competência. Que surge oportunidade para que sejam implementados planos administrativos para a formação de novas frentes de trabalho. Que atualmente se observa duas grandes dificuldades que podem ocasionar a evasão dos servidores: a



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Pessoas

remuneração e a falta de motivação. Que esses assuntos foram bastante abordados no atual mandato deste Comitê. Pontuou que, embora não haja como interferir na questão remuneratória, entende possível a implementação de uma política de premiações, incentivos, concursos, projetos culturais, dentre outros, que viessem a motivar os servidores. Que é importante que o Tribunal sempre busque propiciar qualificação e treinamento aos servidores. Ressaltou também a importância de uma política de preparação dos servidores para eventuais substituições (sucessão), em afastamentos, férias, licenças, etc.

Na ordem das inscrições, Sheyla ponderou que o foco deve ser na busca de motivação e engajamento antes que ocorra a aposentadoria, pois nesse aspecto temos mais autonomia, e não na atração de quem já deixou o Tribunal. Entende que esse é um trabalho que deve ser realizado no longo prazo, por meio de políticas de gestão de pessoas adequadas, em face dos servidores ativos, e que futuramente poder-se-ia lograr maior eficiência na adesão aos projetos de voluntariado.

Dr. Bruno agradeceu pelas considerações.

Em prosseguimento, o coordenador solicitou à Daniela que espelhasse em tela o plano de gestão de pessoas 2021-2026. Acerca do “índice de movimentações internas realizadas por meio do Banco de Talentos” (fl. 23, da apresentação), Dr. Bruno disse que o foco exclusivo no BT para as movimentações internas não seria capaz de atender a dimensão dos desafios. Dr. Bruno relatou que em reunião realizada (sobre a qual Salomão discorrerá), foi consenso que tão somente o BT não seria suficiente para representar norte para as movimentações e indicações objetivas para ocupação de cargos e funções, frente ao atual compromisso de reorientar a força de trabalho em atendimento à Resolução CSJT n. 296 de 2021. Dr. Bruno disse que quanto aos itens “ampliação do Banco de Talentos” e “revisão do modelo de movimentação interna via Banco de Talentos” (fl. 24), sugeriria alguma modificação, mas, antes da parte deliberativa, imprescindível franquear a palavra ao Salomão. Quanto ao item “revisão do quantitativo ideal de servidores e comissões nas unidades”, Dr. Bruno sugeriu o acréscimo da questão da equalização, uma vez que saímos do modelo de lotação paradigma da Res. n. 63/2010, do CSJT (revogada), para uma realidade onde haverá muitos claros de lotação. Independentemente do quadro ideal demandado pelas unidades, haverá a necessidade de se buscar sempre a equalização da força de trabalho, razão por que entende necessário o acréscimo. Nesse sentido, o encaminhamento seria acrescentar a questão da equalização além do(a) quadro/lotação ideal.

Daniela explicou que a iniciativa "redistribuição da força de trabalho do TRT-MG" foi consignada no intento de se promover uma nova forma de distribuir a força de trabalho. Entende que apenas foi utilizada nomenclatura diversa, não estando disposto “equalização”, mas sim, “redistribuição”.

Daniela apresentou a descrição da iniciativa (distribuição da força de trabalho) para avaliação pelo coordenador. Neste sentido, fez a leitura do anexo I, B, fl. 1 “equalizar / distribuir os servidores em função dos novos quadros estabelecidos para o 1º grau, considerando o perfil necessário nas varas e as competências apresentadas pelos servidores”.

Ante o esclarecimento, Dr. Bruno sugeriu que fosse acrescentado o termo “redistribuição e equalização da força de trabalho”, para maior nitidez em relação às perspectivas.

Daniela disse que talvez o termo equalização seja de maior conhecimento e habitual uso entre os representantes do 1º grau, mas entende que a redistribuição trata-se da utilização do quadro existente, a ser distribuído de forma mais racional, contemplando as necessidades das unidades. Já a equalização remete a ideia de similaridade. Indagou aos membros se a equalização traduzir-se-ia em uma distribuição igualitária em termos quantitativos, e a redistribuição consistiria em valer-se do



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Pessoas

quantitativo total e distribuição mais racional. Neste sentido, explicou que é importante cogitar sobre como o(s) termo(s) irá(ão) soar diante do público de 1º grau.

Dr. Bruno e Daniela, para assegurar melhor compreensão, formularam o seguinte texto: “redistribuição e equalização da força de trabalho de forma coerente com a demanda das unidades, considerando o perfil necessário nas varas e as competências apresentadas pelos servidores e as diretrizes dispostas nos normativos que tratam da lotação de pessoal”

Sheyla sugeriu que fosse acrescentado “nas varas e foros”.

Flávia sugeriu o termo “distribuição” em substituição a “redistribuição”, para não remeter a ideia do instituto da Lei. 8.112/90.

Todos de acordo.

Em prosseguimento, quanto aos encaminhamentos referentes à movimentação por meio do BT, o coordenador suspendeu outras deliberações, abrindo a palavra para Salomão, para maiores esclarecimentos sobre o diagnóstico alcançado em reunião, no dia 17 de novembro de 2021. Todos de acordo.

2. Levantamento sobre formação e experiência de servidores hoje exercentes de FC1, 2 ou 3, bem como não designados para FC (Salomão).

Salomão disse que naquela data reuniram-se com a chefe da Seção de Gestão por Competências (SGCOM), Flavia Marques, o servidor da SGCOM Anderson Lima, o Juiz Coordenador do Comitê de Pessoas, Bruno Rodrigues, o Secretário Desenvolvimento de Pessoas, Salomão Carvalho, e o chefe do Gabinete de Apoio da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas, Henrique Fagundes, para prestar esclarecimentos solicitados pela chefe da SGCOM quanto à demanda tratada na última reunião do colegiado temático. Flávia apresentou o modelo de mapeamento de competências do projeto Competência em Ação, bem como algumas limitações na operacionalização do PROGECOM, que tem em suas funcionalidades a opção de avaliação de competências. Tal processo mostra-se demasiado complexo e demorado para atendimento imediato da demanda suscitada. Dessa forma, com o objetivo de traçar estratégias de levantamento da qualificação dos servidores não-ocupantes de função comissionada ou ocupantes de FC1, FC2 ou FC3; considerando a urgência de uma proposta complementar à pesquisa já realizada e aprovada pelo Comitê, optou-se por elaborar um novo modelo de pesquisa e mapeamento de conhecimentos, formação acadêmica e experiência profissional desses servidores. Para isso, sugere-se a criação de um grupo de trabalho que tenha como escopo elaborar um modelo simplificado de avaliação por competências dos servidores que atuam no 1º grau e que serão afetados pelas mudanças na estrutura de FC das varas. Dessa forma, seria possível prever a oferta de capacitação adequada para o desempenho de outras funções nas unidades judiciárias, condizentes com os desafios atuais e a estrutura de funções e servidores estabelecida pela Res. CSJT n. 296 de 2021.

Dr. Bruno agradeceu a Salomão e disse que, considerando a conjuntura atual na movimentação de pessoas, entende pela necessidade de elaboração de um sistema próprio, alimentado de forma a permitir um adequado levantamento da capacitação dos servidores e que contemple as reais necessidades do Tribunal em relação à ocupação das atividades de assessoria. Explicou que tal questão transcende a estrutura do BT, devendo ser contemplada por política própria, no curto/médio prazo.

Maria Gorete pediu licença para se retirar, pois necessitou assumir o balcão virtual da vara de lotação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Pessoas

Dr. Bruno explanou sobre a importância de se obter os dados necessários para subsidiar as decisões dos gestores. Explicou que a criação do GT, tal como se cogita, seria com o escopo direcionado à obtenção dessas informações, especialmente em relação aos servidores que recebem FC 1, 2 ou 3, assim como os que não recebem função, tendo em vista a necessidade de formação de uma base para viabilizar as entregas da Resolução CSJT n. 296 de 2021.

Henrique, com a palavra, disse que seria importante não enfatizar apenas o levantamento, pois haverá também implicação relativa à validação das próprias ações de capacitação que os servidores já possuem averbadas (exemplo, ações voltadas para obtenção de adicional de capacitação). Explicou que o GT terá que pensar em uma forma de correlacionar as ações averbadas com as atividades que serão objeto daqueles postos pleiteados.

Dr. Bruno concorda com Henrique.

Em prosseguimento, após as deliberações do grupo de trabalho, Daniela procedeu às adequações pertinentes no “Anexo I - Plano de Gestão de Pessoas 2021-2026”.

Dr. Bruno informou que em 18 de novembro foi realizada reunião com o CEFET, tendo sido verificada a possibilidade de se fazer a finalização de diversos projetos de desenvolvimento de software em parceria com a instituição. Que isso poderia ser colocado como escopo de termo de execução centralizada (perfil de contrato recentemente homologado pelo Poder Executivo), considerando a possibilidade de finalização da ferramenta pelo CEFET, de acordo com a especificação de requisitos a ser definida.

Dr. Bruno disse que fará envio de ofício à Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD), endereçado à Coordenadora, Exma. Sra. Desembargadora Dra. Maristela Íris da Silva Malheiros, para avaliação quanto a criação de GT, composto pelas partes envolvidas (TI, CEFET e área de gestão de pessoas).

Dr. Bruno parabenizou Daniela pelo trabalho de elaboração do Plano de Gestão de Pessoas 2021-2026. Disse que todas as expectativas foram superadas.

André parabenizou Daniela e a equipe da SEGOV pelos trabalhos realizados, bem como a todos os integrantes do Comitê de Pessoas pelos esforços e competência na condução das demandas.

O Plano de Gestão de Pessoas 2021-2026, foi aprovado por unanimidade (item 1 da pauta).

Dr. Bruno ressaltou que tão logo sejam finalizadas as adequações, conforme deliberado, será feito o encaminhamento do Plano à Presidência do Tribunal.

Feitas as demais considerações por parte dos presentes, e considerando as informações prestadas por Salomão, Dr. Bruno pediu que constasse como item de pauta para a próxima reunião que o Comitê entendeu por bem a constituição de GT, mas que eventuais deliberações acerca da composição serão tratadas na reunião de transição (em fevereiro), conforme já deliberado, com a participação dos novos membros do Comitê e nova Administração do Tribunal.

Dr. Bruno agradeceu a participação de todos.

A reunião foi encerrada às 11h04.

LISTA DE PRESENÇA

Membros do Comitê e Representantes de Entidades de Classe:

André Luiz Morais Mascarenhas - presente

Bianca Kelly Chaves - presente

Bruno Alves Rodrigues - presente



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Pessoas

César Pereira da Silva Machado Júnior - ausente
Cléber Lúcio de Almeida - ausente
David Ernesto Landau Rubbo - ausente
Denise Maria Reis Grego - presente
Elimara Cardoso Bernardes Gaia - presente
Flávia Dantès Macedo Neves - presente
Henrique Macedo de Oliveira - ausente
Jessica Grazielle Andrade Martins - presente
Marcos César Leão - ausente
Maria Gorete de Paula Amaro - presente
Marisa Campos Tomaz - presente
Renato de Paula Amado - presente
Rodrigo Ribeiro Bueno - presente
Sheyla de Campos Mendes - presente
Tatiana Carolina de Araújo - ausente

Convidados:

Ana Luíza Campolina Pinto - presente
Daniela de Oliveira Castro - presente
Érika Goulart Santos - presente
Henrique Fagundes Carvalho - presente
Jean Cesar dos Reis Barbosa - presente
Maria Lúcia Cabral Moreira - ausente
Salomão Fagundes de Carvalho - presente
Sandra Pimentel Mendes - ausente